EDITAL DE LEILÃO

Leilão tipo: **Corporativo**
Origem do Lote: Estoque incorporador (retorno) **livre de ônus**
Leiloeiro Oficial: **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO – JUCESP 754**
Código do leilão: **2790**
Data: 03/02/2019 – A PARTIR das 11:00 horas

1. Os imóveis serão vendidos, no estado em que se encontram, livres de ônus a quem maior lance oferecer, reservado ao comitente vendedor o direito de recusar valores inferiores ao mínimo de venda. **Todos os lotes deste leilão receberão lances CONDICIONAIS, isso significa que após o leilão enviaremos o resultado ao comitente vendedor,** que aprovará (ou não) as vendas. ESTÃO LIVRES DE ÔNUS OU QUALQUER TIPO DE GRAVAME.

2. As vendas são realizadas em caráter irrevogável e irretratável. Os lances em condicionais que forem aceitos pelos comitentes, transformam-se em venda automaticamente.

3. Preço mínimo de venda é o valor estipulado pelo comitente vendedor para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no site (www.picellileiloes.com.br) não é o valor de venda do lote.

4. O comprador do leilão On-line poderá programar lances automáticos, se outro usuário cobrir seu lance o sistema automaticamente vai gerar um novo lance para aquele usuário acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido.

5. Lance condicional se aceito pelo Leiloeiro, não implicará em obrigação por parte do comitente vendedor em liberar o lote. O arrematante não poderá desistir do lance efetuado, devendo o mesmo aguardar até a liberação ou não, do condicional. As vendas condicionais serão respondidas em até 10 dias úteis. Caso o lance condicional seja liberado, deverá o arrematante efetuar o pagamento, conforme o item 7 descrito abaixo.

6. Todos os compradores deverão estar cadastrados no site e sua identificação durante o leilão será pelo LOGIN cadastrado e liberado (após o up-load dos documentos) no site.

7. Os compradores do leilão deverão pagar em 48 horas após a confirmação da arrematação através de deposito na conta corrente do leiloeiro ou TED, **5% (cinco por cento) sobre o valor do lance referente a comissão do leiloeiro. O imóvel será pago diretamente ao comitente vendedor através de TED ou cheque ADMINISTRATIVO no momento da lavratura da escritura pública de compra e venda no cartório.**
Em até 1 dia após o encerramento do leilão o comprador receberá via E-MAIL as instruções para pagamento e dados bancários para o depósito:

8. Em caso de desistência ou inadimplência será cobrado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance, mais 5% (Cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O comprador declara estar ciente do estado, localização e necessidades futuras do imóvel que pretende arrematar, mesmo de eventuais vícios ocultos, regularizações e outros. (Artigo 39 Decreto 21.981 de 19/10/1932.)

10. As despesas e outros encargos decorrentes da venda como: ITBI, DESPESAS CARTORARIAS do NOTARIAL e do REGISTRADOR (CRI), eventuais taxas DECORRENTES da VENDA serão de inteira responsabilidade e custo do comprador e não estão inclusos o valor do lance.
Os imóveis serão vendidos livres de ônus.

11. Os imóveis poderão ser visitados a qualquer momento.

12. O AUTO de arrematação será emitido com os dados fornecidos pelo comprador e será entregue ao comprador após confirmação de pagamento da comissão do leiloeiro.

13. A escritura poderá ser agendada a partir de 10 dias após o pagamento da comissão.

14. Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo decreto lei nº 21.981 com as alterações introduzidas pelo decreto lei nº 22.427.

15. As informações contidas no site têm caráter informativo, cabe ao arrematante certificar-se da inexistência de impedimento de uso e/ou aproveitamento do lote que pretende comprar, isentando tanto o Leiloeiro como o Comitente vendedor de qualquer responsabilidade.

contato@picellileiloes.com.br
(19) 3867-2810
(19) 996952810

Memorial de áreas e Matrícula:
QUADRA I - LOTE 04: possui a área de 250,00m², medindo 10,00m em reta de frente para a Rua 01; do lado direito, de quem dessa rua olha para o lote, mede 25,00m em reta e confronta com o lote 05; do lado esquerdo mede 25,00m em reta e confronta com o lote 03; no fundo, mede 10,00m em reta e confronta com o lote 29, distante 24,89m em reta, mais 14,14m em curva com raio de 9,00m do início da confluência das Ruas 01 e 08, na quadra formada pelas Ruas 01, 07 e 08.